



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Signature]
PRESIDENTE 08-09-22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal nº 250/2022 de 09 de setembro de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, para providenciar recuperação do calçamento da Rua Vicente de Paula Freitas a mesma Rua do restaurante popular, deste Município.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhorias para a população da respectiva localidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,
São Miguel/RN, 09 de setembro de 2022.

[Signature]

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP